

de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$462.602,88 (QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social BOLSA AMAZONIA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) BOLSA AMAZONIA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) BOLSA AMAZONIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 191/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435154
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) C.E.EE.AGROINDUST.JUSC.K.DE OLIVEIRA
MARI TUBA -MARITUBA - PA - CEP:
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SEDUC 68.650,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá

o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 191/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) C.E.EE.AGROINDUST.JUSC.K.DE OLIVEIRA-MARITUBA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$68.650,00 (SESENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social C.E.EE.AGROINDUST.JUSC.K.DE OLIVEIRA-MARITUBA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) C.E.EE.AGROINDUST.JUSC.K.DE OLIVEIRA-MARITUBA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) C.E.EE.AGROINDUST.JUSC.K.DE OLIVEIRA-MARITUBA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435470

Ato: Portaria nº 88/2012
Término Vínculo: 11/09/2012
Tipo: Término de Vínculo de Servidor
Motivo: A pedido
Orgão: M. P./TRIB. DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
Servidor(es):
Comissionado / GISELLE TAVARES PEREIRA (Assistente I) <br
Ordenador: ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435329

O Prefeito Mun. de Prainha no uso de suas atribuições torna publico que em 30/08/2011, criou a lei municipal 027/2011, cujo texto altera a lei municipal 004/2006, de 17 /07/2006 e cria a coordenadoria municipal de defesa civil (COMDEC), sendo a mesma subordinada ao prefeito municipal ou ao seu eventual substituto e torna publico também o decreto municipal 038/2011 com a relação dos membros da referida coordenação (COMDEC) com vigência até 31/12/2012. Maria Do Socorro Almeida (Coordenadora) José Haroldo Miranda Viegas (Membro) Adriano Costa Dos Santos (Membro) Prainha-pa, 12/09/2012.

Sérgio da Graça Amaral Pingarilho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435336 CANCELAMENTO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista torna publico o cancelamento do contrato 0017/2011 que teve como contratada a empresa ECOMED - MEDCFARMA LTDA ME – localizada na travessa CURUZU - PEDREIRA - CEP: 66.085-110 - BELEM-PA portadora do CNPJ 11.206.178/0001-00 O motivo do cancelamento é atendendo ao pedido da referida empresa. **Convoca-se** a empresa M. M. Lobato Comercio e Representações Ltda. Classificada em segundo lugar no pregão presencial 001/2011. Para no prazo de 5 (cinco) dias úteis manifestar interesse no fornecimento dos itens objetos do contrato acima mencionado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PMA. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435337 AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2012.020.PMA.SEMED
Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED/ Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de **10.000 (Dez Mil) Vales Combustível, do Tipo Bilhete Impresso**, para atender as necessidades da Divisão de Transporte da Secretaria Municipal de Educação.
Data, Hora e Local da Abertura: 26 /09 /2012, às 10h00min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMA, situada no prédio da SEMED, à Rodovia BR 316, Km 03, Rua Magalhães nº 26, Bairro Guanabara, Município de Ananindeua/Pará.
Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone: (91) 3321-3120.
Ananindeua/PA, 12 de setembro de 2012.
Iêda Maria Reis Lira
Pregoeira/PMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435385

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0026/2012
OBJETO: Aquisição de insumos p/ controle diabéticos. Data da abertura: **25/09/2012- Horário: 08:30h.**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0027/2012
OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente. Data da abertura: **25/09/2012- Horário: 14:30h.** Local para retirada de edital e informações: Trav. Paula Marques, 192- Bairro Catedral- das 08:00 as 12:00.
Altamira/PA, 12 de setembro de 2012.
Secretário Municipal de Saúde